



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -002 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
"CASA CEL. FRANCISCO TEOTÔNIO DOS SANTOS"**

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES – LEGISLATURA 2021/2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, por volta das 16:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes-PB, situada à Rua Renato Teotônio, nº: 315, compareceram os Vereadores Eleitos: **FRANCISCO PINTO NETO, MARCELINO INÁCIO NETO, LUCRÉCIO BEZERRA LEITE, MARIA DO SOCORRO ALVES FEITOSA ALMEIDA, JOSÉ ROBSON AURELIANO, JOSÉ WIDMARK BATISTA COSTA, MARCIEL VIRGULINO DA SILVA, JOSÉ PASSOS JUNIOR e ANTONIO CARLOS CHAVES BEZERRA**, para a Sessão Solene de Posse. Sob a Presidência de **AUGUSTO ANTAS DE SOUZA NETO**, na qualidade de Presidente em exercício como preconiza o Regimento Interno em seu art.3º, procedeu-se o ato de posse dos eleitos. Inicialmente o Presidente conferiu os respectivos diplomas apresentados constatando a autenticidade. A seguir os Vereadores sob a exortação do presidente chamados nominalmente e de pé, prestaram o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E OBSERVAR AS LEIS DO MEU PAÍS, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DE SUA POPULAÇÃO". Sequenciando o Presidente declarou nos termos do regimento Interno da Casa Legislativa, empossados os vereadores acima nominados, que assinam o presente termo como prova válida e eficaz da realização do ato. Nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Santana dos Garrotes, 01 de janeiro de 2021.

Augusto Antas de Souza Neto

Francisco Pinto Neto

Antonio Carlos Chaves Bezerra

Maria do Socorro Alves Feitosa Almeida

Lucrécio Bezerra Leite

Jose Widmark Batista Costa



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -002 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
"CASA CEL. FRANCISCO TEOTÔNIO DOS SANTOS"

**TERMO DE POSSE DE PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA OS ANOS DE
2021 -2024.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, por volta das 17:30 horas, na Sede da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes-PB, situada à Rua Renato Teotônio, nº: 315, compareceram suas Excelências **JOSÉ PAULO FILHO** e **JOSÉ DIONIZIO DE MORAIS**, para Sessão Solene de Posse de Prefeito e Vice-Prefeito. Sob a Presidência do Vereador **MARCELINO INÁCIO NETO**, na qualidade de Presidente Eleito da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2021/2022 conforme preconizado no Regimento Interno, procedeu-se o ato de posse dos eleitos para o período 2021-2024. Inicialmente o presidente conferiu os respectivos diplomas apresentados, constatou-se a autenticidade dos mesmos. A seguir o Prefeito e Vice-Prefeito sob a exortação do Presidente chamado nominalmente e de pé prestaram o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO MEU PAÍS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". Sequenciando o Presidente declarou nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, empossados o Prefeito e Vice-Prefeito acima nominados que assinam o Presente Termo como prova de validade e eficaz da realização do ato. Nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Santana dos Garrotes, 01 de janeiro de 2021.


MARCELINO INÁCIO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO


JOSÉ DIONÍSIO DE MORAIS
VICE-PREFEITO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -002 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
"CASA CEL. FRANCISCO TEOTÔNIO DOS SANTOS"

**TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO
2021/2022**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, por volta das 16:30 horas, na Sede da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes-PB, situada à Rua Renato Teotônio, nº: 315, onde se encontrava o Presidente em exercício o Vereador MARCELINO INÁCIO NETO, comigo o Senhor Vereador LUCÉCIO BEZERRA LEITE, secretário dos trabalhos a este subscreve, foi empossado a Nova Mesa Diretora do Legislativo, eleita para o biênio 2021/2022, composta dos seguintes vereadores: **Presidente: MARCELINO INÁCIO NETO; Vice-presidente: LUCRÉCIO BEZERRA LEITE; PRIMEIRO SECRETÁRIO: JOSÉ PASSOS JUNIOR; SEGUNDO SECRETÁRIO: JOSÉ WIDMARK BATISTA COSTA.** Para constar lavrei o presente termo que vai assinado pelo presidente em exercício e pelos demais vereadores presentes.

Santana dos Garrotes-PB, 01 de janeiro de 2021.

Presidente:

Vice-presidente:

Primeiro Secretário:

Segundo Secretário:



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -002 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes -PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear/Designar a Sra. MARCIELE ARAUJO PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 04 de Janeiro de 2021.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -002 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmsidg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA ALDENI COSTA LOPES SOARES, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, com lotação na Gabinete do Poder Executivo Municipal, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 04 de Janeiro de 2021.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -002 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstsdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANTONIO NECO NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO PRODUÇÃO E RENDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura Produção e Renda, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 04 de Janeiro de 2021.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -002 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear/Designar o Sr. **JOSE MARCIEL LEITE FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -002 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstidg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSE EUZEBIO RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 04 de Janeiro de 2021.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -002 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUIZ LEITE DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 04 de Janeiro de 2021.


JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -002 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUANA MARIA BEZERRA DA CUNHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -002 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Plamalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ARISTÓTELES CLÍSTENES ALMEIDA PINTO RAMALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, com lotação na Secretaria Municipal de Controle Interno, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -002 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstsdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCICLEIDE GERALDA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -002 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstgdg@gmail.com • Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**, para exercer as funções de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 04 de Janeiro de 2021.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -002 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pnstb1g@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ISABELLE LETICIA PAULINO DA SILVA, para exercer as o cargo de provimento em comissão de COORDENAÇÃO ESTRATEGICA E REGULAMENACAO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -002 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

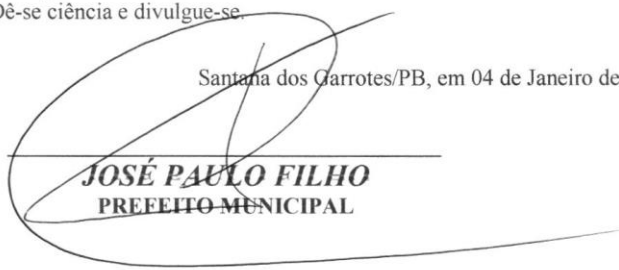
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS** com lotação na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 04 de Janeiro de 2021.


JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -002 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a sra **PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**, nomeada como Secretária Municipal de Saúde pela Portaria nº 13/2021, para exercer **INTERINAMENTE** todas as atribuições legais como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** até ulterior deliberação.

Art. 2º Em razão da indicação acima, a Sra Paloma Kenned Leite da Silva deverá ser sob a irrestrita responsabilidade da Secretaria de Finanças,

Art. 3º - O exercício cumulativo da Secretaria de Municipal Saúde e Finanças e Secretaria Municipal de Finanças não autoriza o acréscimo financeiro de qualquer natureza devendo a titular receber apenas por uma secretaria.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -002 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **JANAYSA MIKAELE PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE GESTÃO E POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO-GPI com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -002 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. JOÃO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE FINANÇAS com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL